



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 506/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 27.07.99, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, o servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, **Sr. PAULO HENRIQUE MOREIRA**, para exercer a Função Comissionada FC-4, de Assistente de Chefia da Coordenadoria de Controle Interno.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente